

NOME DO CLIENTE:
ANA CARLA DOS SANTOS PITANGA
CPF: 042.7**.***.***
ENDEREÇO:
RUA MOCAMBO 99 AP-102
RESIDENCIAL CAROLINA TO- 03
TROBOGY/SALVADOR
41745-037 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
60127945

CÓDIGO DO CLIENTE
7058252381



NOTA FISCAL N° 840786330 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2925 0115 1396 2900 0194 6600 0840 7863 3010 8885 5372
Protocolo de autorização: 3292500004352970 - 18/01/2025 às 10:10:10

REF:MÊS/ANO 01/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 909,53	VENCIMENTO 17/02/2025
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

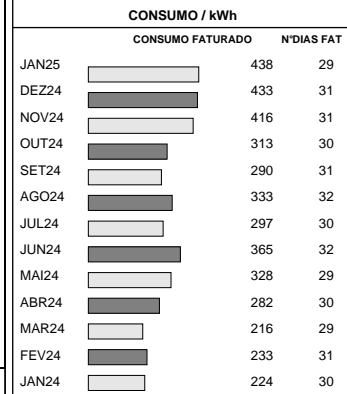
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 20/12/2024	LEITURA ATUAL 18/01/2025	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 18/02/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	438,00	0,69601748	304,85	11,29	304,85	20,50	62,50	0,52757000	PIS	377,00	0,83	3,12
Consumo-TE	kWh	438,00	0,38669164	169,37	6,26	169,37	20,50	34,72	0,29313000	COFINS	377,00	3,83	14,43
Illum. Púb. Municipal				39,81						ICMS	474,22	20,50	97,22
JurosCOSIP				0,10									
MultaCOSIP				1,25									
Parc2/4 *507182				424,34									
ITAIPU-A21-L10438/02				30,19-									
TOTAL				909,53									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1204386613	Energia Ativa	Único	10.295,00	10.733,00	1,00000	438,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7058252381	VENCIMENTO 17/02/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 909,53
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09511 18929.202937 85833.620009 8 99950000090953				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ANA CARLA DOS SANTOS PITANGA 042.7**.***.*** RUA MOCAMBO 99 AP-102 RESIDENCIAL CAROLINA TO- 03 TROBOGY/SALVADOR 41745-037 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 109511892920	N° DO DOCUMENTO 686376764	CÓDIGO DO CLIENTE 7058252381	DATA DE VENCIMENTO 17/02/2025	VALOR DO DOCUMENTO 909,53
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58336-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ANA CARLA DOS SANTOS PITANGA
ENDEREÇO:
RUA MOCAMBO 99 AP-102
RESIDENCIAL CAROLINA TO- 03
TROBOGY/SALVADOR
41745-037 SALVADOR BA